



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ Nº 008/2023 (A)

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião, no dia 27 de março de 2023 – Ata nº 275/23.**

RESOLVE:

Homologar,

01 - APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 - Informações de Diretrizes, Objetivos e Metas 2023.

Rio Azul/PR, 27 de março de 2023.

Maria Elaine Pacanaro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, (A) de 27 de março de 2023, nos termos da legislação vigente.

Cristiana Maria Schvaidak

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2023 - A

Resolução CMS/ Nº 008/2023 (A)

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião, no dia 27 de março de 2023 – Ata nº 275/23.**

RESOLVE:

Homologar,

01 - APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 - Informações de Diretrizes, Objetivos e Metas 2023.

Rio Azul/PR, 27 de março de 2023.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, (A) de 27 de março de 2023, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:97526D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2023. Edição 2835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>